



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar**

Rua Prefeito Julio Schramm, 33, Fórum - Bairro: Sete de Setembro - CEP: 89114-900 - Fone:  
(47)3217-8224 - Email: gaspar.civel2@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0300541-46.2017.8.24.0025/SC**

**AUTOR: ENOVELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**EDITAL Nº 310021997642**

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda ENOVELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Ordem do dia: Discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

**1ª Convocação:**

**Data: 20 de janeiro de 2022.**

**2ª Convocação:**

**Data: 27 de janeiro de 2022.**

A Dra. Cristina Paul Cunha Bogo, M.M Juíza de Direito, titular da 2ª Vara Cível de Gaspar/SC, na forma da lei, faz saber que pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da recuperanda Enovelar Indústria e Comércio Ltda, para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada por meio virtual, nas datas e termos apresentados pelo Administrador Judicial, a saber: 1ª convocação - dia 20 de janeiro de 2022, sendo 13:30h o credenciamento e 14:00h a instalação, oportunidade em que instalar-se-á a referida assembleia, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, não havendo quórum, ficam desde já os credores convocados para a realização da 2ª convocação - dia 27 de janeiro de 2022, sendo 13:30h o credenciamento e 14:00h a instalação, ocasião em que será realizada com a



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar**

presença de qualquer número de credores presentes, tudo nos moldes do art. 37, §2º da lei 11.101/2005. Aos credores habilitados será disponibilizado o acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido através do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [diego@wnadv.com](mailto:diego@wnadv.com). Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes à AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores nestes autos, como também através de solicitação direta ao Administrador Judicial pelo e-mail: [diego@wnadv.com](mailto:diego@wnadv.com). A ordem do dia abrangerá a instalação da assembleia geral de credores; a designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes; discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05). A recuperanda, em obediência ao disposto no §1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, deverá afixar de forma ostensiva em sua sede cópia do aviso de convocação da assembleia. Os credores poderão ser representados na assembleia geral por mandatário ou representante desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do evento do processo em que encontra o documento (procuração com poderes específicos para votação na assembleia e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia em caso de voto por mandatário e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia onde conste o nome do responsável legal para exercer o direito de voto em caso de voto por representação legal). Tais documentos poderão ser apresentados diretamente no escritório do Administrador ou através do correio eletrônico acima informado. Em caso de representação por sindicato, caberá a entidade sindical apresentar, diretamente ou por remessa eletrônica, através do e-mail acima informado, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. O voto de abstenção será considerado voto em branco, não integrando o credor e o respectivo crédito para a composição do quórum de deliberação previsto no §1º do art. 45 da Lei n. 11.101/2005. E, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/05, expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial eletrônico e no sítio eletrônico do Administrador Judicial, na forma da lei, dando pleno e total conhecimento aos credores interessados.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar**

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es).

---

Documento eletrônico assinado por **IVETE TRAPP DIRKSEN, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310021997642v3** e do código CRC **e2877c6b**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): IVETE TRAPP DIRKSEN  
Data e Hora: 29/11/2021, às 22:2:16

---

**0300541-46.2017.8.24.0025**

**310021997642.V3**